

## **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO – COVID 19**

- 1) Realização de testagem de RT-PCR dos casos suspeitos e contactantes 04 vezes por semana;
- 2) Aquisição de testes rápidos antígeno;
- 3) Monitoramento dos casos confirmados;
- 4) Fiscalização nos estabelecimentos, orientando quanto ao distanciamento, organização e higienização das mãos;
- 5) Fechamento das praias;
- 6) Busca ativa dos casos suspeitos (contactantes e com síndrome gripal);
- 7) Realização de RT-PCR em domicílio;
- 8) Toque de recolher;
- 9) Redução do horário de funcionamento do comércio não essencial;
- 10) Reunião Intersetorial para discutir estratégias de enfrentamento ao COVID-19;
- 11) Proibição de venda de bebida alcoólica nos finais de semana;
- 12) Palestra informativa sobre o Coronavírus;
- 13) Confecção de CARDS informativos;
- 14) Anúncios em carro de som;
- 15) Educação continuada sobre a importância da vacinação